



Indicação Nº 3660/2026

Súmula: "Indico a implantação de uma Areninha Esportiva no bairro Parque Mira Flores."

INDICO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para a implantação de uma Areninha Esportiva no bairro Parque Mira Flores, no município de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

A implantação de Areninhas Esportivas no município representa uma importante política pública voltada à promoção do esporte, do lazer e da qualidade de vida da população. Esses espaços proporcionam oportunidades de prática esportiva para crianças, adolescentes, jovens e adultos, contribuindo para o desenvolvimento social, a inclusão e a ocupação saudável do tempo livre.

Além de incentivar hábitos saudáveis, a criação de equipamentos esportivos comunitários auxilia na prevenção de situações de vulnerabilidade social, fortalece o convívio comunitário e promove a integração entre os moradores. As Areninhas também se consolidam como espaços multifuncionais, aptos a receber atividades esportivas, recreativas e ações sociais desenvolvidas pelo Poder Público.

Considerando o compromisso da atual gestão com o bem-estar da população, o estímulo ao esporte e a valorização dos espaços públicos, a presente indicação visa contribuir com o planejamento urbano e social do município, sugerindo a implantação de Areninhas Esportivas como forma



de ampliar o acesso ao esporte e ao lazer de maneira democrática e descentralizada.

Dessa forma, indico ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para a implantação de Areninhas Esportivas, promovendo mais qualidade de vida, saúde e desenvolvimento social à população itapeviense.

Sala das Sessões Benvidino Moreira Nery, 06 de março de 2026.

**Vereadora Tininha – PSD
Vice-Presidente**



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Y4273M115606N682>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Y427-3M11-5606-N682

